



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Fone: (35) 3858-1229

CEP 37.195-000 - Santana da Vargem - MG

www.santanadavargem.mg.leg.br

Projeto de Lei N°. 006/2017

Ementa: "Da re nome de Rua Geraldo Barbosa, as legislações  
públicas Rua localizadas entre a Rua Antônio Carlos da  
Silva, frente ao número 242 que confronta com a Rua Luiz  
Leandro de Alencar, frente ao número 393, no Centro, município  
de Santana da Vargem - MG.

## AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2017

na Secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Minas Gerais,

autuei o presente Projeto de Lei, que se segue, contendo.....folhas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**

Autor: Vereador Rodrigo Scalioni Brito

**Projeto de Lei Nº 006/2017**

**Ementa:**

Dá se o nome de Rua Geraldo Barba, ao logradouro público Rua localizado entre a Rua Antonio Carlos da Silva, frente ao número 240 que confronta com a Rua Luiz Furtado de Abreu, frente ao número 593, no Centro, município de Santana da Vargem.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem

Decreta:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Geraldo Barba ao logradouro público Rua localizado entre a Rua Antonio Carlos da Silva, frente ao número 240 que confronta com a Rua Luiz Furtado de Abreu, frente ao número 593, no Centro, município de Santana da Vargem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 30 de Outubro de 2017.

Rodrigo Scalioni Brito

*Rodrigo Scalioni Brito*  
Vereador

SITE: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

E-mails: [juridico@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.leg.br), [contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br),  
[secretaria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria@santanadavargem.mg.leg.br), [presidencia@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:presidencia@santanadavargem.mg.leg.br),  
[compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br), [controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**

Exmo. Sr. Expedito Alves de Oliveira

MD. Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

O Vereador Rodrigo Scalioni Brito, com assento nesta casa, vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

**Projeto de Lei Nº006/2017**

**Justificativa**

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua mencionada no projeto de Lei Nº 006/2017 passe a ser denominada de Rua Geraldo Barba, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Atualmente, este logradouro já possui inscrição de terreno urbano com o número 00094-9 01 01 10100-X com o valor de R\$10,92 o metro quadrado, conforme Lei 1.191 de 22 de Abril de 2010, porém, não possui projeto de lei para que as concessionárias possam nomeá-la. Na residência de nº 28 foi apresentado o IPTU com o nome de Rua Geraldo Barba, fatura da CEMIG com a Rua Antonio Carlos da Silva, a fatura da COPASA com a

SITE: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

E-mails: [juridico@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.leg.br), [contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br),  
[secretaria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria@santanadavargem.mg.leg.br), [presidencia@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:presidencia@santanadavargem.mg.leg.br),  
[compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br), [controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**

Travessa Antônio Carlos da Silva, ou seja, um único logradouro com três denominações.

Contudo, colho e ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Cordialmente,

Santana da Vargem, 30 de Outubro de 2017.

**Rodrigo Scalioni Brito**

Vereador

SITE: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

E-mails: [juridico@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.leg.br), [contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br),  
[secretaria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria@santanadavargem.mg.leg.br), [presidencia@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:presidencia@santanadavargem.mg.leg.br),  
[compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br), [controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br)